



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Cascavel
2ª VARA CRIMINAL

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - CEP 85804-260 - Fone (45) 3321 1205

Email:

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Nº documento

Prazo para cumprimento: **60 DIAS**

Autos nº: **2001.0000147-8**

Núm. Único: **0000093-45.2001.8.16.0021**



Natureza: **Ação Penal - Procedimento Ordinário**

Réu(s)/Indiciados(s): Jerry Carlos Sensolo

Partes: Justiça Pública

Infração: **FURTO**

Emitido ao: **RÉU**

O DR. WILLIAM DA COSTA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASCAVEL - PR.

F A Z S A B E R que na presente escrivania tramitou Ação Penal - Procedimento Ordinário autuada sob o nº 2001.0000147-8 em que foi **SENTENCIADO** Jerry Carlos Sensolo, <não informado>, filho de Arcelina Alves e Silvino Luiz Sensolo, nascido aos 20/01/1974, natural de Corbelia-pr residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido.

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO do(s) sentenciados(s) acima nominado(s), dos termos da respeitável sentença proferida nos autos, cujo teor, em resenha, é o seguinte:

DECISÃO: "ABSOLVO SUMARIAMENTE o réu JERRY CARLOS SENSOLO, com fundamento no artigo 397, inciso III, do Código (de Processo) Penal."

O(s) sentenciado(s) terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso, caso não se conformar(em) com sentença supra, cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital.

O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, _____ Lucas Moriggi, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

Cascavel, 24 de outubro de 2012.

William da Costa

Juiz de Direito